

Processo TC 000.839/2020-5 (com 211 peças)  
Tomada de Contas Especial  
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas, em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (peças 209 a 211), no sentido de o TCU:

- a) não conhecer o recurso de reconsideração interposto por Termomecânica São Paulo S.A. contra o Acórdão 2455/2022-TCU-1ª Câmara, em razão de perda de objeto;
- b) informar à recorrente e aos demais interessados sobre o teor do acórdão que vier a ser proferido, destacando que o relatório e o voto que o fundamentam podem ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.tcu.gov.br/acordaos](http://www.tcu.gov.br/acordaos).

Brasília, 23 de Janeiro de 2024.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador